



Prefeitura de
Hulha Negra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020
EDITAL Nº004/2020**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado para
contratação temporária de motorista da
Prefeitura Municipal de Hulha Negra / RS**

O Prefeito Municipal de Hulha Negra-RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de motorista por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido para contratação temporária, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, autorizado pela Lei Municipal 1753/2020 e será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº. 1.408/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria 093/2020

1.2 As deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicação oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>.

1.6 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 1.408/2010.

1.7 **O Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova prática e análise de documentos** dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

2.1 O valor do Piso Municipal Salarial é de R\$ 516,56. O vale alimentação é de R\$16,37, por dia trabalhado, descontados 15% deste valor.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Motorista	02	40 horas semanais	2.5 PMS	Carteira CNH categoria E;

2.2 O contrato temporário para o cargo constante neste edital terá duração máxima de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Motorista

Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte da carga que lhe foi confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus;

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas, exclusivamente, pela Comissão designada, no endereço Avenida Getúlio Vargas 1562, Bairro Centro, Hulha Negra, RS, nos dias **05 e 06 de março de 2020, das 8h às 14h, na Prefeitura Municipal de Hulha Negra - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.**

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.4 As inscrições serão gratuitas.

4.5 CRONOGRAMA

Inscrições	05 e 06 de março de 2020
Publicação das inscrições homologadas	Até 1 dia útil após encerramento das inscrições
Recurso de homologação	Até 1 dia útil após publicação
Análise dos documentos	Após 1 dia útil do prazo para recurso
Prova prática	12 de março de 2020
Divulgação da classificação dos candidatos	Após 1 dia útil da análise de documentos
Recurso de classificação	Após 1 dia útil da publicação da classificação preliminar
Divulgação da classificação final	Após 1 dia útil do prazo para recurso

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço previsto, bem como nos horários e prazos indicados no item 4.1 ou por intermédio de procurador munido de procuração com reconhecimento e autenticação em cartório (com poderes especiais para a realizar a

sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

5.1.2 Documento de identidade oficial, com foto quais sejam: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de classe, por força de Lei Federal, vale como documento Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem com Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, art. 15);

5.1.3 Cadastro de pessoa física - CPF

5.1.4 Comprovante de quitações das obrigações militares (para o sexo masculino).

5.1.7 Comprovante de quitações eleitorais.

5.1.7 Carteira CNH categoria E.

5.1.8 Os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, sendo necessário que o candidato apresente para a conferência os originais juntamente com a cópia.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>, no prazo de até um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, a contar da publicação do edital que homologou as inscrições, mediante a apresentação das razões que amparam sua irresignação.

6.2.1 No prazo de um dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.2.2 A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de um dia útil, após as decisões do recurso.

7. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- 7.1** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- 7.2** Possuir idade mínima de 18 anos completos, na data do encerramento das inscrições;
- 7.3** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 7.4** Não possuir antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 7.5** Estar regularizada a situação com serviço militar (para o candidato do sexo masculino)
- 7.6** Todas as exigências para os cargos deverão ser comprovadas no ato da inscrição e da admissão.

8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 8.1** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 8.2** No prazo de até um (01) dia útil, após a publicação da lista final de inscrições homologadas, a Comissão deverá proceder à análise dos documentos.
- 8.3** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico pelo site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br/>, abrindo-se prazo para os candidatos apresentarem recurso, nos termos estabelecidos neste edital.
- 8.5** A classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação, por meio de experiência profissional, comprovada.
- 8.6** A pontuação para o cargo de **Motorista** se dará conforme a tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área da vaga	04 pontos por ano comprovado	20

8.7 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de anotação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social). No caso do servidor público estatutário ou contratado a comprovação se dará por meio de portaria de nomeação e certidão ou atestado de tempo de serviço expedido pelo órgão responsável.

9. RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar do candidato caberá recurso endereçado à Comissão, conforme item 4.1, uma única vez, no prazo comum de um dia útil, após publicação do resultado homologatório das inscrições e preliminar.

9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.1.2 Havendo reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos selecionados.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que:

10.1.1 Apresentar idade mais avançada.

10.1.2 Mantendo-se o empate, realizar-se-á sorteio em ato público, em local e horário previamente definido pela Comissão.

10.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorridos os prazos para a interposição de recurso e ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para a homologação, no prazo de um dia útil.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados cadastrais.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Hulha Negra, 04 de março de 2020.

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Hulha Negra

Anexo I

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado 004/2020, para contratação temporária de Motorista. Edital n.º 04/2020.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME:.....

ENDEREÇO:.....

BAIRRO:.....

CIDADE:.....CEP:.....

TELEFONES:

RG:.....CPF:.....

E-MAIL:.....

DECLARAÇÃO

Declaro que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que, se selecionado, comprovarei habilitação legal e as demais condições estabelecidas no Edital nº04/2020 .Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo Simplificado a que me submeto, estando ciente de que a inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação deste Processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, bem assim, de que possuo conhecimento das atribuições da função para o qual requero minha inscrição.

Hulha Negra,de.....de 2020.

Assinatura do candidato

.....